

**OCEANA OFFSHORE S.A.**

CNPJ/MF nº 14.882.295/0001-81

NIRE 33.3.0030510-6

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2017**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada ao dia 02 do mês de outubro de 2017, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº110, 8º andar, Botafogo, CEP 22.290-240. **PRESENÇA:** presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Presidente da Mesa: José Guilherme Cruz Souza; Secretário da Mesa: Leonardo Pimenta Gadelha. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) a aprovação da ratificação da celebração, em 29/09/2017, pela controlada indireta Companhia Brasileira de Offshore (“CBO”), de Cédula de Crédito Bancário – LOAN 4.131 nº. 6111709260005 (“CCB”), junto ao Banco Votorantim S.A (“Votorantim”) com vistas à obtenção de capital de giro para a CBO, bem como a aprovação da ratificação da celebração em 29/09/2017 pela CBO de Contrato de Prestação de Fiança nº 10194626 (“Contrato de Fiança”) junto ao Votorantim para garantia de empréstimo obtido no âmbito da CCB, com oferecimento de nota promissória no valor do crédito pela CBO devidamente avalizada pela Companhia (ii) se aprovadas as matérias descritas no item discriminado acima, autorizar os diretores da Companhia a tomarem quaisquer providências, praticarem quaisquer atos no presente ou futuro bem como

assinarem isoladamente quaisquer documentos que sejam necessários para a consecução das matérias aprovadas. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Os Conselheiros, após análise e discussão das matérias propostas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram **quanto ao item (i):** aprovar a ratificação da celebração, em 29/09/2017, pela controlada indireta CBO, da CCB junto ao Votorantim, com vistas à obtenção de capital de giro para a CBO, no valor total de US\$ 3.132.243,31 (três milhões cento e trinta e dois mil dólares norte americanos e trinta e um centavos de dólar norte americano), com prazo de 367 (trezentos e sessenta e sete) dias, com início em 29/09/2017, sendo quatro pagamentos a ocorrer em 29/12/2017, 29/03/2018, 29/06/2018 e 01/10/2018, e vencimento em 01/10/2018, com aplicação de taxa de juros pré-fixada de 3,1000% (três inteiros e mil décimos de milésimo por cento) ao ano, base 367 (trezentos e sessenta e sete) dias e pagamento de comissão de estruturação financeira no valor de R\$ 207.747,65 (duzentos e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), bem como aprovar a ratificação da celebração pela CBO, em 29/09/2017, de Contrato de Fiança junto ao Votorantim para garantia de empréstimo obtido no âmbito da CCB, através de emissão de carta fiança com as seguintes características: a) valor: contravalor em moeda corrente nacional correspondente a US\$ 3.132.243,31 (três milhões cento e trinta e dois mil dólares norte americanos e trinta e um centavos de dólar norte americano), a ser atualizado pela taxa de conversão de venda da moeda estrangeira (PTAX Venda), divulgada pelo SISBACEN, do último dia útil imediatamente anterior à data de 29/09/2017; b) vencimento: 04/10/2018, com prazo de validade de 370 (trezentos e setenta) dias contados a partir de 29/09/2017; c) comissão: 2,2600% (dois inteiros e dois mil e seiscentos décimos de milésimo por cento) ao ano, calculado linearmente com base em 360 (trezentos e sessenta) dias, e d) garantias: oferecimento de Nota Promissória avalizada pela Companhia, no valor de US\$ 3.132.243,31 (três milhões cento e trinta e dois mil dólares norte americanos e trinta e um centavos de dólar norte americano) equivalentes a 100% (cem por cento) do valor da fiança; **quanto ao item (ii):** a autorização para os diretores da Companhia tomarem quaisquer providências, praticarem quaisquer atos no presente ou futuro bem como assinarem quaisquer documentos que sejam necessários para a consecução das matérias aprovadas acima. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. (a.a.) Presidente da Mesa: José Guilherme Cruz

Souza; Secretário da Mesa: Leonardo Pimenta Gadelha; Conselheiros: José Guilherme Cruz Souza, Marcelo Penna Dodsworth, Bruno Augusto Sacchi Zaremba, Andre Franco Sales, Marcelo Antonio Gonçalves Souza, Ricardo Schenker Wajnberg e Bruno Pessoa Serapião. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2017.

---

Leonardo Pimenta Gadelha

Secretário da Mesa